

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 104/2016-L

De 07 de novembro de 2016.

Declara ponto facultativo o dia 14 de Novembro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 14 de Novembro de 2016, Segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de Novembro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 07/11/2016 - 09:47:49 05519/2016